



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

ATA Nº 001/2025 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 - EM 17/02/2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta e nove, reuniram-se na Câmara Municipal, neste município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. Presentes os vereadores, Amado Santos, Edemar Squena, Edemar Biazoto, Felipe Passeti, Geilson Franquim, Hélio Cecchin, Roberto Piereza, Valeria Vale e Wander Santos Soares. A Senhora Presidente convidou o vereador Edemar Squena para realizar a leitura do texto “Bíblico”. A presidente deliberou sobre a formação das comissões permanentes: Comissão de Legislação Justiça e Redação: Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Fiscalização: Comissão de Educação, Cultura, Saúde de Meio Ambiente: Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal. O Primeiro secretário Hélio Cecchin realizou a leitura dos seguintes projetos de lei. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. *“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual aos servidores públicos e agentes políticos e de reajuste aos empregados públicos do Poder Executivo de Novo Mundo/MT e dá outras providências.”* PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. *“Dispõe sobre a concessão de reajuste anual ao Piso dos Profissionais da Educação Básica do Município de Novo Mundo/MT e dá outras providências.”* PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. *“Dá nova redação ao art. 2º da Lei Nº. 105/2024 que dá nova redação ao parágrafo único do art. 116º do Código de Postura do Município de Novo Mundo e dá outras providências.”* PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. *“Dá se nova redação aos anexos I e II da Lei nº 069/2019 que dispõem sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Novo Mundo/MT e dá outras providências.”* PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 001/2025 - DE 29 DE JANEIRO DE 2025. *“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual a remuneração dos servidores do Poder Legislativo de Novo Mundo/MT e dá outras providências.”* PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 002/2025 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. *“Altera a Lei Complementar nº 30/2013 de 24/05/2013 que dispõem sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Novo Mundo e dá outras providências.”* PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 001/2025 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. *Dá nova redação ar art. 34 da Lei Nº. 665/2024 que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Novo Mundo/MT e dá outras providências.”* PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 002/2025 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. *“Autoriza a remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária - LOA 2025, e dá outras providências.”* PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 003/2025 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. *“Altera a Lei nº 421/2017 que dispõem sobre a autorização de concessão de diárias e indenização para deslocamento de servidores públicos e agentes políticos do município de Novo Mundo/MT, e dá outras providências.”* PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. *“Dá-se nova redação aos Artigos 5º e 6º da Lei*



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

Orgânica do Município de Novo Mundo – MT, e dá outras providências.” PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. “Dispõem sobre a alteração da Lei Altera a Lei nº 576/2022 que trata da verba indenizatória no exercício da atividade parlamentar e dá outras providências.” Após a leitura dos projetos a presidente determinou a distribuição as comissões e vereadores. Deu-se início ao grande expediente onde cada vereador fez o uso da tribuna por cinco minutos, sem nada mais a tratar a presidente declarou a presente Sessão Ordinária encerrada, convocando os vereadores para próxima sessão extraordinária em sequência com início previsto em até quinze minutos. Assim lavro a presente ata que será assinada por todos.

Valeria Vale
Presidente

Plenário:

Amado Santos

Edemar Biazoto

Edemar Squena

Felipe Passeti

Geilson Franquim

Hélio Cecchin

Roberto Pirezan

Wander Santos